



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Aniversário IMEC 65 anos

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.008993/2020

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREALIS SA

Endereço: JULIO DE CASTILHOS Número: 1157 Bairro: CENTRO Município: LAJEADO UF: RS CEP:95900-000

CNPJ/MF nº: 91.156.471/0001-49

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDAEndereço: CASSIANO RICARDO Número: 521

Complemento: ANDAR 3 SALA 03 TORRE B Bairro: PARQUE RESIDENCIAL

AQUARIUS Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12246-870

CNPJ/MF nº:22.371.651/0001-20

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RS

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

28/08/2020 a 13/10/2020

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

28/08/2020 a 30/09/2020

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas nas cidades da área de abrangência abaixo, devidamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido), e que atendam aos requisitos deste regulamento.

Pessoas jurídicas NÃO PODEM participar da promoção.

Funcionários da(s) promotora(s) não podem participar da promoção.

#### ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Para compras em Lojas físicas: Cachoeira do Sul, Candelária, Dois Irmãos, Estrela, Farroupilha, Lajeado, Montenegro, Pantano Grande, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Vacaria e Venâncio Aires.

Para compras pelo e-commerce com entrega nas cidades de: Lajeado, Arroio do Meio, Estrela e Cruzeiro do Sul.

#### LOCAIS PARTICIPANTES:

E-commerce – site: [www.superimec.com.br/compreonline](http://www.superimec.com.br/compreonline)

Lojas Físicas, conforme a lista a seguir:

Loja 23 - CACHOEIRA I - Rua: Julio de Castilhos Nº 11 - Bairro Centro - Cachoeira do Sul - RS

Loja 26 - CACHOEIRA II - Av. Brasil Nº 1344 - Bairro Centro - Cachoeira do Sul - RS

Loja 21 - CANDELARIA - Rua Quinze de Novembro Nº 193 - Bairro Centro - Candelária - RS

Loja 41 - DOIS IRMÃOS - AV. 25 De Julho nº 925 - Bairro Centro - Dois Irmãos - RS

Loja 07 - ESTRELA - Rua: Geraldo Pereira Nº 195 - Bairro Centro - Estrela - RS

Loja 30 - FARROUPILHA - Rua Pinheiro Machado Nº 535 - Bairro Centro - Farroupilha - RS

Loja 22- FLORESTAL - Av. Benjamim Constant Nº 1758 - Bairro Florestal - Lajeado - RS

Loja 01- MATRIZ - Rua Julio de Castilhos Nº 1157 - Bairro Centro - Lajeado - RS  
Loja 45- MONTANHA - Rua Irmando R. Weisheimer, nº 100 - Bairro Montanha – Lajeado - RS  
Loja 27- MONTENEGRO I - Rua: Capitão Cruz Nº 2030 - Bairro Centro - Montenegro - RS  
Loja 14- PANTANO GRANDE - Rua Papa João Paulo XXIII Nº 298 - Bairro Centro - Pantano Grande - RS  
Loja 11- RIO PARDO I - Rua: Andrade Neves Nº 210 - Bairro Centro - Rio Pardo - RS  
Loja 12 - RIO PARDO II - Rua: Andrade Neves Nº 877 - Bairro Centro - Rio Pardo - RS  
Loja 29- SANTA CRUZ - R. Borges de Medeiros, 950 - Centro, Santa Cruz do Sul – RS  
Loja 04 - SÃO CRISTOVÃO - Av. Sen. Alberto Pasqualini Nº 1760 - Bairro São Cristóvão - Lajeado - RS  
Loja 37 - VACARIA - Rua Marechal Floriano Nº 79 - Bairro Centro - Vacaria - RS  
Loja 24-VENÂNCIO - Rua: Julio de Castilhos Nº 1111 - Bairro Centro - Venâncio Aires - RS

#### COMO PARTICIPAR:

Os clientes que efetuarem compras nos LOCAIS PARTICIPANTES, dentro do horário de funcionamento dos mesmos e nas condições abaixo, terão direito à número(s) da sorte.

A cada R\$ 100,00 em compras NUM MESMO CUPOM FISCAL, terão direito à 1 (um) número da sorte, sendo desprezadas as frações excedentes aos múltiplos deste valor para acúmulo de novos números da sorte.

#### Exemplificando:

Na compra de R\$ 157,00 em produtos, o cliente receberá 1 (um) número de sorte, sendo que os R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novos números de sorte;

Na compra de R\$ 220,00 em produtos, o cliente receberá 2 (dois) números de sorte, sendo que os R\$ 20,00 (vinte reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novos números de sorte;

Compras no cartão IMEC/Descos dão direito ao dobro de números da sorte.

#### Exemplificando:

Na compra de R\$ 157,00 em produtos, o cliente receberá 2 (dois) número de sorte, sendo que os R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novos números de sorte;

Na compra de R\$ 220,00 em produtos, o cliente receberá 4 (quatro) números de sorte, sendo que os R\$ 20,00 (vinte reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novos números de sorte;

#### FORMA DE INSCRIÇÃO:

Para participar desta promoção o cliente deve acessar o site [www.superaniversarioimec.com.br](http://www.superaniversarioimec.com.br), cadastrar um login e senha e após, preencher completamente o cadastro com as seguintes informações:

#### CADASTRO COM DADOS PESSOAIS:

Nome completo.

Endereço completo de residência: (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP).

CPF

Telefone celular.

E-mail

Todos os dados acima mencionados são de preenchimento obrigatório pelo participante.

#### CADASTRO DAS COMPRAS:

De posse da nota/cupom fiscal de compra do estabelecimento onde a compra foi realizada, informar Código numérico de 13 dígitos, que será gerado na nota/cupom fiscal. Este código terá, nos 2 primeiros dígitos a identificação da Loja de compra, para que o cliente participe do sorteio da Loja que realizou a compra.

Após o cadastramento do cupom/nota fiscal de compra, num prazo de até 07 (sete) dias úteis, o cliente poderá acompanhar o(s) número(s) da sorte que estará(ão) concorrendo ao sorteio.

Faz-se necessário que os clientes participantes guardem a nota/cupom fiscal OU AINDA guardem uma foto da nota/cupom fiscal, desde que o CNPJ do local da compra e o código numérico de 13 dígitos, que dizem respeito às informações de compra, estejam preservados. Fica a critério da(s) promotora(s) solicitar ou não, a nota/cupom fiscal de compra em qualquer momento da promoção, inclusive no caso de contemplação, para que o prêmio seja entregue ao respectivo ganhador.

Caso não seja apresentada a nota/cupom fiscal original ou foto nas condições determinadas neste

regulamento, o ganhador será desclassificado.

A qualquer momento, o participante pode acessar a página da promoção, com login e senha para consultar o(s) número(s) da sorte recebido(s).

Cada nota/cupom fiscal poderá ser cadastrado apenas uma vez, o cliente não terá direito a cadastrá-lo novamente durante o período de participação.

A emissão da nota/cupom fiscal é fato gerador OBRIGATÓRIO que dará direito à um ou mais números da sorte. Assim sendo, reservar produtos em Loja, bem como pedidos realizados em razão da falta de estoque em Loja, NÃO GERARÃO números da sorte.

Os clientes que não realizarem o seu cadastro no site da promoção, que não informar o código numérico de 13 dígitos, NÃO estarão participando da promoção, portanto, não terão seus números de sorte emitidos, mesmo que a nota/cupom fiscal seja emitida.

Depois de realizado o primeiro cadastro completo, a partir da segunda compra, basta que o participante apenas cadastre as informações dessa nova compra, sem precisar preencher seus dados pessoais novamente.

Nas trocas de produtos, por igual ou outro produto diferente, ou valor diferente, a nota/cupom fiscal que deu origem a esta compra, será cancelada, e por consequência, seu(s) número(s) de sorte também. A nota/cupom fiscal emitido dos novos produtos darão o direito a NOVOS NÚMEROS DE SORTE.

#### LIMITES DE PARTICIPAÇÃO:

Os clientes poderão participar mais de uma vez da promoção, até o limite máximo de 50 números da sorte por CPF, desde que obedecido os critérios deste regulamento.

Os participantes podem ganhar apenas uma vez, mesmo que atendidos os critérios de participação deste regulamento.

Fica esclarecido que a distribuição dos números de sorte poderá atingir a quantidade total de sua emissão antes do término do período de participação e, caso esta possibilidade ocorra a promoção será encerrada e esta informação ocorrerá de forma ampla pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

#### DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos aqui descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

#### DETALHES DE PARTICIPAÇÃO:

Serão 2 (dois) contemplados por loja sendo um por apuração.

Cada participante concorrerá pela loja onde a compra foi realizada, totalizando 17 apurações em uma data e mais 17 apurações numa segunda data, totalizando duas apurações por Loja.

Participantes que tenham feito suas compras pelo e-commerce concorrerão junto com as pessoas que fizeram compras na Loja física "FLORESTAL".

#### VEDAÇÕES:

Conforme decreto 70.951/72 - Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 24

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 37

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 04

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 29

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Loja Participante 12

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 11

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
 NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 14  
**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
 NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 27  
**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
 NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
 MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
 LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 45  
**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 01

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 22

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30  
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59  
DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020  
NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):  
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos  
MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150  
LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 30

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar	6.000,00	6.000,00	0	9	1

## PRÊMIOS

valores de outros meses.

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 07

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 41

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 21

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021.	6.000,00	6.000,00	0	9	1



## PRÊMIOS

Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 26

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 22/09/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/08/2020 00:00 a 15/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 19/09/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 23

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 24

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por	6.000,00	6.000,00	0	9	1

## PRÊMIOS

mês, de outubro/2020 a setembro/2021.

Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 37

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 04

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 27

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes,	6.000,00	6.000,00	0	9	1

## PRÊMIOS

no valor de R\$ 500,00 cada.  
Sendo 1 crédito, para uso por mês,  
de outubro/2020 a setembro/2021.  
Não será possível retirar o prêmio em  
dinheiro ou acumular retiradas para  
outros meses ou antecipar valores de  
outros meses.

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 12

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 11

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 14

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da	6.000,00	6.000,00	0	9	1

## PRÊMIOS

seguinte forma:

Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada.

Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021.

Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 27

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 45

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da loja 01

## PRÊMIOS

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 22

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 30

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 41

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 21

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 26

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

DATA: 13/10/2020 08:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/09/2020 00:00 a 30/09/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/10/2020

NUMERAÇÃO DA(S) SÉRIE(S):

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RS 130 NÚMERO: 3880 BAIRRO: Moinhos

MUNICÍPIO: Lajeado UF: RS CEP: 95901-150

LOCAL DA APURAÇÃO: Ambiente Virtual - Participantes da Loja 23

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cartão presente a ser utilizado da seguinte forma: Serão créditos mensais, em compras nos locais participantes, no valor de R\$ 500,00 cada. Sendo 1 crédito, para uso por mês, de outubro/2020 a setembro/2021. Não será possível retirar o prêmio em dinheiro ou acumular retiradas para outros meses ou antecipar valores de outros meses.	6.000,00	6.000,00	0	9	1

#### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
34	204.000,00

#### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis SÉRIE: Serão emitidas 10 séries numeradas de 0 a 9, cada uma delas composta por 100000 números. ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e

inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei. Distribuição dos elementos sorteáveis: A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários das Promotoras. Para este efeito, na ocasião da seleção do(s) contemplado(s) será consultado um cadastro nominal dos colaboradores, impedidos de participar da promoção.

A(s) promotora(s) se reserva(am) o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a) que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b) que cometer qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc...), e que praticar conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País;
- c) que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à(s) Promotora(s) e/ou à terceiros.
- d) que tente fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilize meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir na promoção;
- e) que faça menção à concorrência da(s) promotora(s), por qualquer meio de comunicação, independentemente do teor da mensagem;
- f) que forneça informações de cadastro, falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- g) que tenham tido suas compras canceladas ou produtos substituídos após a liberação do número de sorte;
- h) que não enviar a documentação dentro do prazo solicitado neste regulamento para viabilização da entrega do prêmio;
- i) que já tenha ganhado 1 vez nessa promoção;
- j) que esteja domiciliado fora das cidades elencadas na área de abrangência do item 6 deste regulamento.
- k) que não apresente a nota/cupom fiscal quando solicitado pela(s) promotora(s) para verificação.

Caso algum contemplado se enquadre em alguma(s) da(s) cláusula(s) acima relacionada(s), ele será automaticamente desclassificado e o prêmio respectivo será devido a próxima participante de acordo com a Regra da Forma de Apuração/Regra de Aproximação.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

##### DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

A divulgação do(s) contemplado(s) da promoção (seus nomes e respectivos números de sorte) será feita pelos seguintes canais de comunicação:

No site: [www.superimec.com.br](http://www.superimec.com.br)

Facebook da promotora: [facebook.com.br/Imec\\_Supermercados](https://www.facebook.com/Imec_Supermercados)

No prazo de até 10 dias a contar da data da apuração dos resultados.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

##### NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

O(s) contemplado(s) será(ão) comunicado(s) por telefone e/ou por e-mail

No prazo de até 05 dias úteis após a apuração dos resultados.

Nesta comunicação, o contemplado receberá instruções para o recebimento do prêmio determinando o prazo de até 5 dias úteis, após o efetivo contato para o envio de cópia simples do RG, CPF para viabilizar e documentar o recebimento do prêmio.

Caso o contemplado não apresente as informações acima mencionadas para o recebimento do prêmio, no prazo também acima descrito, perderá o direito ao prêmio, que será passado para o próximo contemplado, de acordo com os critérios do item 11 – FORMA DE APURAÇÃO, no item “aproximação”.

De acordo com o artigo 46, parágrafo único, da Portaria MF nº 41/2008, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

##### ENTREGA DO PRÊMIO:

O contemplado receberá seu prêmio na Loja mais próxima de sua residência, ou ainda em sua residência, conforme acerto entre as partes.

O participante contemplado assinará o recibo de entrega do prêmio no ato do recebimento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria MF nº 41/2008, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

##### INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO

A(s) Promotora(s) não se responsabilizará(ão) por quaisquer atos que os ganhadores venham a cometer em afronta



aos bons costumes, à moral e às leis, durante a fruição do prêmio.

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio, bem como da substituição do contemplado pelo suplente.

Os prêmios distribuídos nessa promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS: DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção será divulgada no(s) seguinte(s) canal(is):

No site: [www.superimec.com.br](http://www.superimec.com.br)

Facebook da promotora: [facebook.com.br/lmec\\_Supermercados](https://www.facebook.com/facebook.com.br/lmec_Supermercados)

As peças informativas da Promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no site: [www.superaniversarioimec.com.br](http://www.superaniversarioimec.com.br)

#### DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora pelo(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação:

Através do site: [www.superaniversarioimec.com.br](http://www.superaniversarioimec.com.br) e/ou e-mail: [marketing@superimec.com.br](mailto:marketing@superimec.com.br)

Persistindo-as, serão submetidas à SECAP/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 52 da Portaria nº 41/2008).

#### LISTA DE PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO

A promotora da promoção, encaminhará à SECAP, a lista dos participantes com o nome e seus respectivos números de sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da loteria federal

#### DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que o(s) contemplado(s) nesta promoção aceita(m) participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a(s) Promotora(s) julgar(em) mais adequado. O(s) contemplado(s) aceita(m) ceder o(s) seu(s) direito(s) de imagem à(s) promotora(s) pelo período de 1 (um) ano à partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando ao sites das promotoras e outras mídias. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/08, as Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção.

#### SOBRE A INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

#### DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e civis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

Em conformidade com o Decreto nº 70951/72, art. 15 § 1º e §2º, a promotora e/ou aderente comprovará a propriedade do prêmio até 8 (oito) dias antes da data marcada para a data da apuração desta promoção conforme prazo previsto no artigo 34, inciso I da Portaria MF nº 41/2008.

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70 – inciso 1º, letra “b”, a empresa promotora ou aderente, recolherá na rede bancária 20% de IRF sobre o valor do prêmio até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por intermédio de DARF, com o código de Receita nº 0916.

A prestação de contas, após o encerramento da Promoção, será encaminhada à SECAP/ME dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do Regulamento.

Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 11/09/2020 às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador DXS.QLN.HMZ